

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA****DFD Nº 04/2026****DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Objeto:	Contratação de mão de obra especializada para instalação completa de kits de caixas d'água nas residências de famílias em situação de vulnerabilidade social, previamente contempladas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fornecedor:	Prates Empreiteira de Mão de Obras – 62.448.356/0001-40
Valor:	R\$ 90.000,00
Dotação:	97
Fundamentação Legal:	Para tanto, a Lei nº 14.133/21 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72.
Gestor da Contratação:	Daiane Matei – Secretária – matrícula 3921
Fiscal da Contratação:	Larissa Tancredo de Aguiar – Secretária Adjunta – matrícula 3922
Suplente do fiscal:	Lilian Andrade Pagani – Coordenadora de Setor – matrícula 8488

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor fundamenta-se no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, por tratar-se de serviço de engenharia com valor inferior ao limite legal para dispensa de licitação.

A empresa selecionada atua no ramo pertinente ao objeto (instalação de caixas d'água), apresentou regularidade fiscal e trabalhista e ofertou o menor valor dentre os orçamentos realizados, demonstrando compatibilidade com os preços de mercado.

Considerando as tentativas anteriores frustradas de contratação por meio de pregão e a necessidade urgente de instalação dos equipamentos já adquiridos, a escolha mostra-se adequada, vantajosa e alinhada ao interesse público.
Data da Confirmação: 24/02/2026

Daiane Matei
Secretário de Assistência Social e Habitação

Larissa Tancredo de Aguiar
Secretário Adjunta de Assistência Social e
Habitação

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: ____ / ____ / ____

VALDIR FONTANELLA
Prefeito Municipal

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0MZ**5JJ****6OY****KZP**